

gramas sociais só serão criados com a criação de novos impostos ou contribuições, aumento de alíquota ou ampliação da base de arrecadação (arts. 17 e 24).

Essas são as informações. Ninguém vai votar enganado. Cada um vai votar sabendo o que vai votar. Não vai votar para acabar a corrupção, porque a lei não trata disso; não vai votar para moralizar a Administração Pública, porque a lei não trata disso; vai votar, sim, para dar uma garantia absoluta ao credor financeiro, para colocar na cadeia aquele que não demitir. E os que votarem "sim" saberão que serão responsáveis pela maior onda de demissão que este País assistirá nos próximos meses. Todos terão que se enquadrar nos 60%. E se não se enquadrarem \_ Governador, Prefeito \_, sofrerão pena de 1 a 4 anos de prisão.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, vamos votar. Não peço voto para ninguém; cada um vota de acordo com sua consciência. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Michel Temer)** – Para encaminhar o voto a favor da matéria, concedo a palavra ao Sr. Deputado Joaquim Francisco.

**O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, tive oportunidade, como Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 18, de acompanhar o assunto de perto em vários pontos do País, e de discutir com prefeitos, governadores, secretários de finanças municipais, estaduais, membros do Ministério Público, Tribunais de Contas dos Estados e da União. Posso afirmar, com a experiência de mais de 30 anos no Executivo, que se há um anseio geral nesta Nação, se há um desejo das mais variadas categorias que tive a oportunidade de ouvir durante mais de 400 horas de reunião, essa lei o contempla.

Mais de 30 audiências públicas foram realizadas na Comissão Especial que tenho a honra de presidir. Colhemos e recolhemos essas sugestões, discutimos democraticamente, todos os membros da Comissão e de outras Comissões tiveram vez e voz, puderam falar, demonstrar suas experiências, dizer de que forma poderiam contribuir para pôr fim à ganância pública desregrada, para dizer "sim" a alguns Estados e Municípios.

Vejam V. Ex<sup>as</sup>, se a Lei de Responsabilidade Fiscal estivesse vigendo atualmente, vários Estados e Municípios brasileiros já estariam nela enquadrados.

Não é verdade que a lei não conterà a ganância pública desregrada; não é verdade que a lei não combaterá a corrupção; vai combater, sim, porque ela ele-

ge como ponto maior a transparência, exige transparência do gestor público. Não será em vão que de quatro em quatro meses ele terá de publicar uma declaração de gestão fiscal responsável. O que é isso? Ele dirá que está praticando o que a lei determina; ele dirá que está solidário com Prefeitos e Governadores do País que estão praticando a gestão fiscal responsável.

E mais, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, muitos desses Governadores foram reeleitos recentemente. Isso quer dizer que a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de dar a tranqüilidade de se estar administrando com espírito público e com responsabilidade, dá também a possibilidade concreta e real de o governante se reeleger. Os governantes de vários Estados que hoje se enquadram nessa Lei foram reeleitos.

Além disso, não se diga que a Lei de Responsabilidade Fiscal é utopia. Não o é pelas razões que já externei, porque concretamente, como já disse, Estados e Municípios estarão enquadrados na lei. O que não podemos aceitar é o que, por exemplo, tem ocorrido no meu Estado, Pernambuco: um Município da região metropolitana transfere para a Câmara Municipal 5% da receita corrente líquida; o Município vizinho, no mesmo Estado e região, transfere 19%, e outro, também vizinho, transfere 13%; seria o caso de beneficiar quem transfere 19%? Não! O caso é de se estabelecer um teto, respeitando – se os justos percentuais.

O relatório do Deputado Pedro Novais teve grande mérito. Foi elaborado durante dezenas e dezenas de reuniões. Recebemos sugestões. Conhecedor profundo de orçamento e finanças públicas, o Deputado Pedro Novais foi sensível, competente, um verdadeiro escultor, e consultou a todos. Já no apagar das luzes, quando a Comissão tinha estipulado o prazo final, o Deputado Pedro Novais ainda aceitou mais de quatro dezenas de sugestões. Se houve unanimidade entre os membros da Comissão e os que dela participaram, deve – se isso à correção e à competência com que se houve o Relator Pedro Novais.

Por todas essas razões, como ex-Chefe do Executivo e como Parlamentar, estou absolutamente consciente de que o País precisa, nos seus fundamentos macroeconômicos, de uma Lei de Responsabilidade Fiscal. Tenho certeza de que esta Casa mais uma vez honrará as tradições de bravura e responsabilidade do povo brasileiro.

Encaminho o voto "sim", pela Lei de Responsabilidade Fiscal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação contra a matéria, ao Deputado João Fassarella.

**O SR. JOÃO FASSARELLA** (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, preliminarmente, quero dizer que a prerrogativa do combate à corrupção, do combate ao desvio de recursos públicos, não é apenas do nosso partido. Mas, se analisarmos a História deste País, não nos restará dúvida de que, nos últimos 20 anos, poucos partidos se credenciaram perante a opinião pública e perante esta Casa no combate à corrupção, na denúncia, na fiscalização e na seriedade no trato da gestão pública como o Partido dos Trabalhadores. Portanto, estamos inteiramente à vontade para dizer que essa lei não atende aos compromissos históricos do nosso partido. Não atende também à expectativa de combate à corrupção, de combate ao desvio de dinheiro público da Nação brasileira.

Essa lei tem uma origem: é uma imposição do Fundo Monetário Internacional ao País.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, acho que ninguém aqui afirmará que o FMI está preocupado com a moralização das nossas Prefeituras. Não é essa a preocupação do FMI. Ao impor essa lei à Nação, inserindo-a no acordo e no ajuste, o FMI tem um único objetivo: que o Governo brasileiro diga aos credores internacionais que, independentemente do que acontecer no País, os interesses, os compromissos com os juros e com a dívida serão honrados. O FMI quer que o Congresso Nacional aprove hoje esse compromisso.

Não digo que não devemos honrar nossos compromissos; digo apenas que o compromisso mais importante do Governo não é o pagamento dos encargos e do serviço da dívida. Os arts. 4º, 9º, 17 e 31 dessa lei rezam que os encargos da dívida devem ser atendidos em qualquer circunstância. Ora, contingência – se a saúde, a educação e os investimentos para se obter superávit primário, para que o País possa “honrar”, entre aspas, seu compromisso com os credores internacionais! Esse é o objetivo principal da lei.

A Nação brasileira não pode ter como principal objetivo um compromisso dessa natureza. Além e acima desse compromisso, temos responsabilidades maiores com o povo brasileiro. Temos compromissos com quem chega à porta do hospital e, em muitos lugares, morre sem atendimento; com aqueles que não têm local para morar, porque não temos uma política habitacional; com milhares de brasileiros que não têm acesso a uma educação digna; com os milhões de desempregados dessa política recessiva proveniente da submissão do País aos interesses internacionais.

Queremos uma lei de responsabilidade fiscal que garanta, acima de tudo, a responsabilidade social. Não queremos uma lei que, indefinidamente — porque uma lei é para valer, e não só para um mandato; até por ser uma lei complementar, vai estender — se por um longo tempo —, subestime o País e coloque em segundo plano as obrigações e as responsabilidades do Governo com o crescimento, com o desenvolvimento, com a saúde, com a educação. Essa, sim, é a responsabilidade fiscal, a responsabilidade social, a responsabilidade que queremos do gestor público para com o País.

Essa lei não atende a esse objetivo. Por isso, encaminhamos o voto “não”. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Michel Temer) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly para encaminhar o voto a favor do projeto, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. LUIZ CARLOS HAULY** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, todos desejamos que o dinheiro da população — hoje mais ou menos 30% do PIB brasileiro é arrecadação da União, dos Estados e Municípios — seja investido na erradicação da miséria, da pobreza, do analfabetismo, na construção de moradias, de estradas, na educação, na saúde, na segurança e na Justiça. Esse é o discurso de todos os políticos brasileiros. Mas, na prática, nas administrações dos 5.507 municípios, dos 27 Estados e do Distrito Federal, do Governo Federal e de suas autarquias, nada disso acontece. Ao longo de décadas o Brasil teve uma gestão financeira quase sempre irresponsável: gastava — se mais do que se arrecadava, e nenhum recurso sobrou para investir no bem — estar do povo.

A arrecadação tem de ter suas regras, suas normas, pois representa o sacrifício do povo. Do salário dos trabalhadores é retirada uma parcela para cobrir os gastos das Prefeituras, dos Estados e da União. E é natural e óbvio que o povo exija responsabilidade com o gasto de seu dinheiro na despesa com pessoal, no custeio da máquina pública e nos investimentos. Lamentavelmente, os investimentos no Brasil estão cada vez menores, porque a inconseqüência dos gastos feitos no passado levou ao endividamento a União, os estados e os municípios. Por essa razão, é preciso administrar com responsabilidade.

A administração com responsabilidade gera credibilidade. Foi o que o Governo Fernando Henrique conseguiu nesses últimos anos: credibilidade por honrar compromissos.